PORTARIA nº. 437/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

VALDECIR KRAUSS, Prefeito do Municipio de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora, **FRANCISCA BARRETO DA SILVA,** investida no cargo de Provimento Temporário de Odontóloga, a partir do dia 17 de Abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 17 de Abril de 2024.

VALDECIR KRAUSS
Prefeito Municipal

MARCELA ADRIANA CZERNIAK
Secretária Municipal de Saúde

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.